



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração em sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração se faz necessária devido às sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira, que acontecerá no ano de 2025.

- Um evento da entrega dos títulos honoríficos que será realizado no primeiro semestre de 2025.
- Um evento da entrega do Troféu Aluno Nota 10, entrega do Troféu Gincana Nota 10 e entrega do Troféu Redação Nota 10 que será realizado no segundo semestre de 2025.

1.2. O primeiro evento é a entrega de títulos de cidadão Benemérito que é destinado aos naturais do Município de Delfim Moreira, e entrega de títulos de cidadão Honorário destinado aos naturais de outra cidade, estado ou país, mas que tenha praticado atos de relevante interesse social para a população do Município de Delfim Moreira.

1.3. O segundo evento são eventos da Escola do Legislativo que visa reconhecer e premiar alunos que se destacaram academicamente através do prêmio Aluno Nota 10, premiar os vencedores da Gincana do Saber Municipal e a premiar os vencedores do Concurso Redação Nota 10. Os projetos da Escola do Legislativo servem como um estímulo para que outros alunos busquem alcançar um desempenho igualmente elevado em seus estudos.

1.4. As sessões solenes são eventos de grande importância, onde são realizadas homenagens, entrega de prêmios e reconhecimento de méritos. Portanto é fundamental que o ambiente estejam a altura da solenidade.

1.5. A contratação de empresa especializada para decoração tem experiência em criar ambientes adequados para eventos formais, atendendo as necessidades de uma sessão solene, garantindo um ambiente profissional e elegante.

1.6. Portanto contratar uma empresa de decoração para uma sessão solene é necessário para garantir que o evento seja bem apresentado.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade da maioria dos serviços realizados e a não obtenção de tais especificações em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração em sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira. A importância desse profissional nessas sessões solenes da Câmara é imprescindível, visto que são momentos de grande importância garantindo um ambiente profissional e elegante para os participantes e convidados.

5.2. A contratação, na visão da Gestão Pública, pode até parecer uma tarefa simples para o Poder Legislativo, mas terceirizar o serviço é mais vantajoso por diversas razões:

- Empresas de decoração têm experiência em criar ambientes adequados para eventos formais. Elas entendem as necessidades específicas de uma sessão solene e podem garantir um ambiente profissional e elegante.



- Uma decoração bem planejada pode melhorar significativamente a estética do evento e criar um impacto visual positivo. Isso é especialmente importante em sessões solenes, devendo refletir a importância e seriedade do evento.
- Organizar a decoração de um evento pode ser complexo, especialmente quando se trata de um evento formal. Uma empresa de decoração pode lidar com todos os aspectos logísticos, desde o transporte e montagem dos materiais até a desmontagem após o evento.
- Delegar a decoração a uma empresa especializada economiza tempo e esforço para os organizadores do evento, permitindo que eles se concentrem em outras tarefas importantes relacionadas à organização das sessões solenes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Tapete para entrada dos homenageados (30 metros)	Serviço	2	R\$ 483,33	R\$ 966,66
02	Uma mesa para 10 a 11 pessoas, com decoração e flores, incluso no serviço: 10 a 11 cadeiras e toalha na cor cobrindo toda a mesa, conforme foto 1	Serviço	2	R\$ 1.616,67	R\$ 3.233,34
03	Painel para hall de entrada e registro para as fotos, com tapete, aparador, arranjos com mix de flores, conforme foto 2	Serviço	2	R\$ 1.516,67	R\$ 3.033,34
04	Mesas de plástico	Unidade	90	R\$ 16,81	R\$ 1.512,90
05	Cadeiras de plástico	Unidade	350	R\$ 6,67	R\$ 2.334,50

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. A prestação de serviço deverá ter:

- Tapete para entrada dos homenageados, conforme foto 1, na cor vermelha;
- Uma mesa para 10 a 11 pessoas, com decoração (fundo preto) e flores em cima da mesa e na frente da mesa, deverá cobrir a mesa com toalha (cor preta) e disponibilizar as cadeiras (10 a 11 cadeiras) e capa para as mesas, conforme foto 1;
- Painel para hall de entrada e registro para as fotos, com tapete, aparador, arranjos com mix de flores, com qualidade igual ou superior a foto 2;

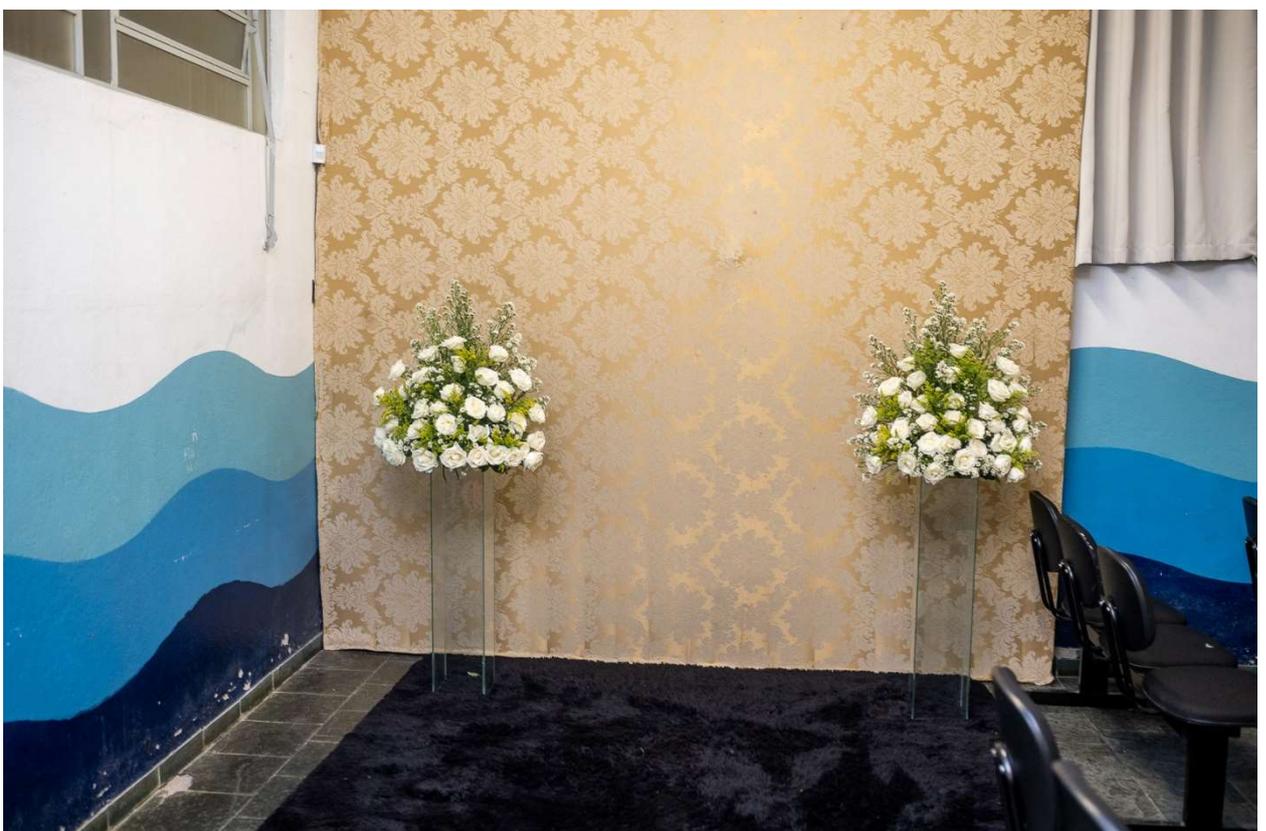
7.2. Os itens mesas e cadeiras serão distribuídos nos dois eventos conforme a quantidade de participantes, conforme item 1.1. Na emissão da Autorização de Fornecimento será especificado a quantidade a ser utilizada em cada evento.



Foto 1:



Foto 2:





8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

8.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA DESPESA

9.1. Não haverá o fracionamento da despesa.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

11. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

11.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

13.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

13.2. Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização de serviços administrativos e de fiscalizações da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

14.1. A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

16. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

16.1 Optou-se pela contratação dos itens de decoração por preço global, em vez da adoção de valor unitário, com o objetivo de otimizar o processo de aquisição. Essa decisão se baseia na constatação de que a divisão do objeto em diversos itens unitários geraria um alto nível de complexidade operacional, além de um aumento considerável da burocracia envolvida.

16.2 Em experiências anteriores, a contratação por valor unitário resultou em dificuldades logísticas, visto que os fornecedores eram obrigados a realizar entregas de pequenas quantidades, o que tornava a operação onerosa e pouco atrativa. A fragmentação do objeto causava desinteresse por parte de potenciais licitantes, que consideravam o volume contratado insuficiente frente às exigências contratuais e obrigações legais, reduzindo assim a competitividade do certame.

16.3 A adoção do critério de preço global possibilitou maior atratividade para o mercado fornecedor, ao consolidar as demandas em um único pacote, simplificando o processo de entrega e permitindo uma gestão contratual mais eficiente. Com isso, houve um aumento no comprometimento dos fornecedores com o cumprimento dos prazos e condições pactuadas, favorecendo a economicidade, a eficiência na execução contratual e a melhor aplicação dos recursos públicos.

17. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 A contratação dos itens via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2 Ao realizar a contratação é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.



18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

19. GARANTIA

19.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Vigência da Contratação: 31 de Dezembro de 2025

20.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 19 de Maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente